

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 50, de 14 de maio de 2026



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís - MA

ARTHUR CHIORO

Presidente

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 226, de 14 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 227, de 14 de maio de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 228, de 14 de maio de 2026.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 226, de 14 de maio de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a necessidade de designação de Chefe Interino para responder pela Unidade de Manutenção Predial, até a finalização do processo seletivo, em virtude da vacância da função;

Considerando o Processo nº 23523.021083/2026-14, originado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLANDOMBERTON DA SILVA MIRANDA, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 223****, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade de Manutenção Predial, vinculada ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de junho de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 227, de 14 de maio de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022, e na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria-SEI nº 417, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 84, p. 08, de 09 de outubro de 2023,

Considerando disposto no Art. 280 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC, versão 3.0, aprovado em 17 de julho de 2025 e publicado no Boletim de Serviço nº 2093, de 23 de julho de 2025;

Considerando o disposto no Art. 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-HU Brasil, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Rede HU Brasil;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.020658/2026-81 (Licitações e Contratos: Suprimento de Fundos), originado no Setor de Administração – SAD/DAF/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Concessão de Suprimentos de Fundos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – Filial HU Brasil, nos termos a seguir:

Agente Suprido	Ancelmo Felix da Silva Junior, Matrícula Siape nº 127****, Portaria - SEI nº 308, de 06 de junho de 2025, Boletim de Serviço nº 44/2025
Data da Concessão	14/05/2026
Número do Suprimento de Fundos	05/2026
Número da Nota de Empenho	2026NE001371 e 2026NE001372
Natureza da Despesa	339030 - MATERIAL DE CONSUMO (2026NE001371) e 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (2026NE001372)
Valor do Suprimento de Fundos	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Material de Consumo (339030) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Prestação de Serviços (339039)
Prazo de Aplicação	até 30 de junho de 2026
Prazo de Prestação de Contas	até 14 de agosto de 2026

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 228, de 14 de maio de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.017941/2026-26, originado na Unidade de Segurança do Paciente - USEP/STGQ/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar IDILVA BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA CAETANO, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 320****, para exercer a função de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular em licença-médica, no dia 14 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES